

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 2269-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **14 de Dezembro de 2023 a 15 de Dezembro de 2023**.

**Contratação Direta – Material para Elevadores Atlas**

**Descrição/Especificações:**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
<b>10</b>	Luminária LED redonda para substituição. Luminárias utilizadas nos elevadores da Praça, se faz necessária a compra para substituição de lâmpadas queimadas dos elevadores (lâmpadas não cobertas em contrato).

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 2269 / Material para Elevador**

Contratação direta de serviços Material para Elevador

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 2170 / Fornecimento e Instalação de Vidros**

Aguardamos propostas até o dia 21/12/2023

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 1939 / Limpeza e Remoção de Pichações**

Aguardamos propostas até o dia 15/12/2023

### **Contratação de Serviços / 2231 / Link de Internet Dedicado Via Radio**

Aguardamos propostas até o dia 15/12/2023

### **Contratação de Serviços / 2228 / Link de Internet Dedicado Fibra**

Aguardamos propostas até o dia 15/12/2023

### **Contratação de Serviços / 2205 / Assessoria Técnica em Elevadores**

Aguardamos propostas até o dia 20/12/2023

### **Ato 090-23 / Contratação Serviços de Vigilância e Portaria para o Complexo Theatro Municipal de São Paulo**

Aguardamos propostas até o dia 19/12/2023

Esclarecimentos até o dia 15/12/2023

### **Ato 089 – 23 / Contratação de Empresa para Transporte de Cenário**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Ato 088-23 / Execução de projeto de Acessibilidade de Telhado e Instalação de Linha de Vida**

#### **Anexo I – TMSP ACESS TELHADO BASE R00**

#### **Anexo II – TMSP Memorial Descritivo Acessibilidade Telhado R00**

Aguardamos propostas até o dia 15/12/2023

Esclarecimentos até o dia 13/12/2023

### **Prorrogação Ato 087-23 / Desenvolvimento de Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio para a Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri.**

#### **Anexo I – BASE PADRÃO\_CENTRAL TÉCNICA\_REV.01**

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 2269 – Contratação Direta – Material para Elevadores Atlas**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	R\$ 5.351,37

**Nome do Solicitante do Processo:** Manutenção Theatro Municipal

**Período de Divulgação:** 14/12/2023 a 15/12/2023.

**Descrição:**

Luminária LED redonda para substituição.

**Necessidade Institucional:**

Luminárias utilizadas nos elevadores da Praça das Artes, se faz necessária a compra para substituição de lâmpadas queimadas que não estão cobertas em contrato.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 - Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

VI. Aquisição de bens ou contratação de serviços diretamente de fabricante ou representante comercial exclusivo.

XVII. Complementação de serviços ou obras e aquisições de bens para substituição ou ampliação, já padronizados pela Sustenidos Organização Social de Cultura, desde que entre a primeira e a segunda contratação não ultrapasse o prazo de 6 meses a contar do término do contrato original firmado.